



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR MARCOS MARINHO**

<p>Entrada na Secretaria Em: <u>12/02</u>/2008</p>	<p align="center"><b>DESPACHO</b></p> <p>Aprovado na Sessão de <u>13</u> de <u>02</u> de 2008</p> <p><u>[Assinatura]</u> Presidente</p> <p><u>[Assinatura]</u> 1º Secretário</p>
<p>Nº <u>115</u> /2008</p> <p>VISTO EXP. <u>Jânio</u></p> <p>OF N.º <u>097</u> ASSEMBLÉIA</p>	<p>Adiado para a próxima Sessão</p> <p>Em: / /2008</p> <p>Presidente</p> <p><b>ANTEVENDO A INEVITABILIDADE DO ATO DE CRIAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (TCM), SOLICITA DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA A DEVIDA AÇÃO LEGAL QUE AUTORIZE SEJA TAL ORGANISMO SEDIADO EM CAMPINA GRANDE.</b></p>

Senhor Presidente:

**✓ SUPRIM-SE !!!**

~~EM QUE PESE o quase unânime repúdio da sociedade paraibana à instalação do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), mas antevendo a inevitabilidade do ato a ser tomado nos próximos dias pela Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, cuja maioria governista tem dado mostras de cega obediência ao desejo do atual mandatário do Executivo, que é este de instalar o TCM e poder nele abrigar amigos e correligionários em cargos vitalícios, sem o menor respeito ao clamor popular;~~

CONSIDERANDO o objeto fim do futuro órgão, que é o de fiscalizar, analisar e aprovar ou rejeitar as contas dos gestores municipais;

CONSIDERANDO a importância política e geográfica de Campina Grande, que inclusive sedia a poderosa Federação das Indústrias do Estado da Paraíba (FIEP);

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, ouvido o plenário, que esta Casa encaminhe urgente solicitação aos senhores deputados estaduais integrantes da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado no sentido de instrumentalizarem, nesse instante onde são chamados a decidir pela instalação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Paraíba (TCM-PB), a devida ação legal que viabilize seja o mesmo sediado em Campina Grande.

Aprovado este requerimento, **QUE** se dê ciência do mesmo ao Senhor Presidente do Sistema FIEP, Francisco Benevides Gadelha, aos presidentes da Associação Comercial e da Câmara de Dirigentes Lojistas de Campina Grande, a todos os prefeitos paraibanos, e ao senhor governador do Estado, Cássio Cunha Lima.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 12 de fevereiro de 2008.

[Assinatura]  
José **MARCOS MARINHO** Falcão  
VEREADOR

VISTO EXP.

OF N.º 098  
Jânio  
GOVERNADOR

VISTO EXP.

OF N.º 611  
Jânio  
FIEP

VISTO EXP.

OF N.º 612  
Jânio  
ACCG

VISTO EXP.

OF N.º 613  
Jânio  
COL

VISTO EXP.

OF N.º 001  
Jânio  
PREFEITO



**ESTADO DA PARAIBA**  
**Câmara Municipal de Campina Grande**  
**“Casa de Félix Araújo”**  
GABINETE DO VEREADOR MARCOS MARINHO

**JUSTIFICATIVA:**

~~Sem adentrar no mérito da questão de instalação do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), por si já dissecado em múltiplas instâncias da sociedade paraibana, onde a palavra repúdio tem alcançado seu grau máximo, move-nos nesse instante a responsabilidade em relação ao desempenho do mandato conferido pelo povo de Campina Grande e a obrigação de representá-lo à altura em quaisquer circunstâncias, buscando para o Município o que de melhor possa ser requerido.~~

Ora, se estamos nós os paraibanos diante da inevitabilidade de instalação do órgão, que é desejo expresso de Sua Excelência o senhor governador do Estado, Cássio Cunha Lima, detentor de ampla maioria parlamentar na Assembléia, maioria esta extremamente obediente às suas determinações, mesmo que estas – como é o caso do TCM – venham ferir a vontade popular, resta-nos, na condição de Vereadores de uma cidade pólo como Campina Grande, que sedia inclusive a poderosa Federação das Indústrias do Estado da Paraíba (FIEP), somar esforços para buscar dessa “nesga” algo que nos ajude a crescer.

Campina Grande tem população fixa superior a 400 mil habitantes e outro tanto flutuante, aqui ocorrendo cidadãos de todos os Municípios do sertão e do cariri, parte dos residentes no brejo e no Curimataú. Aqui também têm residência fixa mais de sessenta prefeitos de cidades da região.

A própria posição geográfica da cidade, sua capacidade de infra-estrutura urbana, sua excelente rede hoteleira, são atrativos essenciais para justificar a instalação do TCM em seu solo, o que ensejaria facilidades aos gestores cujas contas merecerão o crivo da futura corte.

É daí o meu apelo aos nobres pares para que, inevitável sendo a instalação do TCM, que Assembléia e Governo do Estado premiem a Rainha da Borborema aqui o sediando. Se é “dos Municípios”, que se implante “no Município”. E o maior, mais importante e mais adequado Município para sediar o TCM é Campina Grande, centro nevrálgico da economia e da política estadual.

Por isso, confiando igualmente no elevado espírito público de cada um dos senhores Vereadores. E considerando a vultosa soma de recursos financeiros que será empregada na instalação e manutenção desse tribunal, que desejo seja carreada para Campina Grande, espero aprovação unânime e urgente da matéria.

José **MARCOS MARINHO** Falcão  
Vereador